

SAQUAREMA JÁ EMITIU 1000 ALVARÁS ON-LINE



ALVARÁ ON-LINE
Agora você pode!

AGORA EMPREENDEDORES DE SAQUAREMA PODEM TIRAR SEU ALVARÁ ONLINE COM AGILIDADE E COMODIDADE

 **ACESSE**
O SITE DA JUCERJA
www.jucerja.rj.gov.br

 **CONFIRA**
OS MANUAIS
E REGULAMENTOS

 **A PARTIR DE**
48H
OS TRÂMITES SÃO
CONCLUÍDOS

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE:
www.saquarema.rj.gov.br

 **PREFEITURA**
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, anunciou a superação da marca dos 1000 primeiros alvarás on-line emitidos no município. Em vigor desde 20 de abril de 2018, o sistema de emissão digital de alvarás agilizou o processo de formalização das empresas no município. Até hoje, de acordo com o número de alvarás já emitidos, o município teve 1 empresa por dia sendo legalizada, seja abrindo, alterando ou renovando seu alvará.

Criado em parceria com o SEBRAE e a JUCERJA, o alvará on-line é voltado, prin-

cipalmente, aos empreendedores de baixo risco de Saquarema interessados em obter alvará. O acompanhamento dos trâmites também pode ser feito pela internet.

Em média, os processos são concluídos de três a quatro dias, sem sair de casa, de forma simplificada, desde que o interessado reúna todos os documentos necessários e pague as taxas dentro dos prazos. O trâmite é realizado por meio do Sistema de Registro Integrado (Regin) da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja), que visa desburocratizar a abertura de empresas, integrando os órgãos envolvidos, dentre eles

a Prefeitura de Saquarema, a própria Junta Comercial, a Receita Federal e a Secretaria de Estado de Fazenda.

Com a efetivação deste sistema integrado, a Prefeitura de Saquarema registrou aumento no recolhimento de Taxas de Alvará (TFAL). Estas receitas são empregadas no município para a manutenção de políticas públicas, conservação de vias e bairros, além de educação, saúde e segurança.

Para requerer o Alvará, o contribuinte deverá acessar o site da Prefeitura de Saquarema (saquarema.rj.gov.br). O portal conta com manuais e informações sobre documentação, seus passos e taxas necessárias para a obtenção da permissão. Ao cumprir as etapas, o contribuinte precisa monitorar as notificações e exigências solicitadas pelos órgãos até a emissão do alvará, que estará disponível para impressão. Para dúvidas, envie e-mail para alvara@saquarema.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**

Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**

Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**

Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**

Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**

Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura**

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**

Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**

Rafael da Costa Castro



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

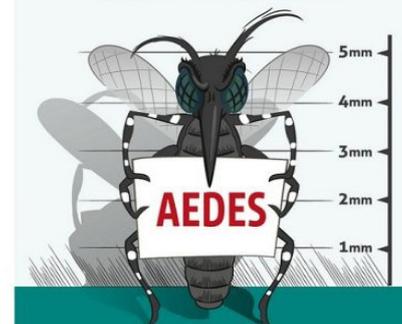
Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04

ENCONTRE E COMBATA

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA
SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 361 DE 29 DE JUNHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 348 de 05 de junho de 2020 que Instaura a Tomada de Contas Especial;

Considerando que a servidora Ana Celi Jardim Faria, Assistente Administrativo, Matrícula nº 8165-1, solicitou sua dispensa da Comissão, por motivo de ordem particular;

RESOLVE

Art. 1º Indicar Marlene Araújo Lourenço, Assistente Administrativo, Matrícula nº 8163-1, para integrar a Comissão de Tomada de Contas Especial, em substituição a servidora acima mencionada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 29 de junho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 362 DE 30 DE JUNHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Ivan da Silva Melo, matrícula nº 955938-1, do cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Serviços Públicos, Símbolo SSM, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, conforme Processo Administrativo nº 8417/2020, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 30 de junho de 2020

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 363 DE 30 DE JUNHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Danieli Anchieta de Castro Barbosa, matrícula nº 9498225-1, do cargo comissionado de Coordenado-

ra de Atividades, Categoria C, da Escola Municipal Valtemir Jose da Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo Administrativo nº 8418/2020, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 30 de junho de 2020

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 364 DE 30 DE JUNHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Manoel Jorge Florencio, matrícula nº 9496888-2, do cargo comissionado de Assistente de Eventos Culturais, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo Administrativo nº 8434/2020, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 30 de junho de 2020

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 365 DE 30 DE JUNHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Sidnei Laurindo Verival, matrícula nº 959266-1, do cargo comissionado de Coordenador (Programa Mais Esporte e Mais Cultura), Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo Administrativo nº 8437/2020, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 30 de junho de 2020

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 366 DE 30 DE JUNHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Sueli Aparecida da Silva Furtado, matrícula nº 954730-2, do cargo comissionado de Chefe de Setor de Reciclagem, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo Administrativo nº 8438/2020, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 30 de junho de 2020

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2020

Processo Administrativo nº 3949/2020.
Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 041/2019.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Clarícia Flores e Decorações de Saquarema – LTDA – ME – CNPJ 04.675.964/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet tipo lanches, café da manhã simples, coffee break, kit lanches, refeições/quentinhas e decorações para atender Atos Oficiais e eventos, como boas vindas dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.003;

ND 3.3.90.39.21.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 17 de março de 2020
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 3949/2020
Contrato nº 049/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet tipo lanches, café da manhã simples, coffee break, kit lanches, refeições/quentinhas e decorações para atender Atos Oficiais e eventos, como boas vindas dos Órgãos e Entidades da Prefeitura



Municipal de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Mariana da Mata Abreu – Matrícula 959517-1 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 049/2020 do processo administrativo nº 3949/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 17 de março de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL

Protocolo: 109.283

Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE

Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Motivo: Prevalcimento do Memorial Descritivo.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 002/2019-PTM, datado de 14 de fevereiro de 2019, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de **posse sob o nº. 1.580, livro nº 03-B auxiliar, fls. 208, datado de 28/12/1981, devidamente prenotado sob o nº. 109.283, referente ao lote nº. 03 da quadra 08, situado no 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.** Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local

incerto, **FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL O SR. WANDERLEY BARBOSA SANTOS, SRA. MARILENE NAZARÉ DE OLIVEIRA SANTOS E SRA. YULA NAZARETH DIAS DA CUNHA**, posseiros, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.**

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

EDITAL

Protocolo: 110.582

Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE

Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Motivo: Prevalcimento do Memorial Descritivo.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 006/2019-PTM, datado de 10 de setembro de 2019, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de **posse sob o nº. 1.613, livro nº 03-B auxiliar, fls. 228, datado de 11/03/1982, devidamente prenotado sob o nº. 110.582, referente ao lote nº. 03 da quadra 153, situado no 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.** Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL O SR. MANOEL PAULINO PORTES E A SRA. IRANY MEDEIROS PORTE**, posseiros, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.**

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.



PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.



Receba alertas de risco de desastres no seu celular

Mande um SMS para 40199 com o seu CEP

É gratuito!

Type message Send

DEFESA CIVIL
PREFEITURA SAQUAREMA
SAQUAREMA

SE LIGA
≡≡≡ NNESSA IDEIA ≡≡≡
BULLYING
>>>> NÃO É <<<<<
BRINCADEIRA

Se você é vítima, procure o professor e o diretor da sua escola



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO